

PORTARIA Nº 701, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Averba Tempo de Contribuição da servidora Mirian Carolina Belle Posser e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10021100.1.00074/19-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Certidões de Tempo de Contribuição nº 044/2019, nº 046/2019 e nº 048/2019 expedidas pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, da servidora Mirian Carolina Belle Posser, matrícula 1161, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DEDUÇÕES	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.	21/02/1992 a 15/12/1992		00 ano, 09 meses, 28 dias.
Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.	01/03/1993 a 31/08/1993		00 ano, 06 meses, 04 dias.
Município de Caiçara.	01/05/1994 a 01/11/1994	124 dias.	00 ano, 02 meses, 01 dia.
Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.	04/10/1995 a 06/01/2003	705 dias.	05 anos, 04 meses, 02 dias.
Gramkow & Gramkow Ltda.	02/05/2001 a 06/12/2002	92 dias.	01 ano, 04 meses, 05 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS			2.982
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			08 anos, 02 meses e 02 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em 2.982 dias líquidos, correspondendo há 08 anos, 02 meses e 02 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração